



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 08 JUL 2020

REQUERIMENTO N.º: 0874

**Informar sobre a disponibilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) atualizada no site da Prefeitura.**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por munícipes que encontram dificuldade para confirmar quais medicamentos estão disponíveis gratuitamente nas Unidades Básicas de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 10.516, de 17 de julho de 2013, que dispõe sobre a disponibilização da lista de medicamentos distribuídos gratuitamente à população, nas unidades do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências:

*Art. 1º Todas as Unidades Básicas de Saúde, da Prefeitura Municipal de Sorocaba, devem disponibilizar em lugar de fácil acesso e visualização, a lista de medicamentos distribuídos gratuitamente à população pelo Sistema Único de Saúde (SUS).*

*Art. 2º A lista de medicamentos deverá ser publicada, no Jornal do Município de Sorocaba e nos sites da Prefeitura e da Câmara Municipal de Sorocaba, sempre que houver atualização.*

*Art. 3º A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde (SES), deverá disponibilizar um número de telefone específico aos munícipes que necessitarem obter informações referentes à distribuição gratuita de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).*

PROCESO Nº 00000000 07/10/2020 13:27:58998 1/3



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** que a atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) disponível no site é datada de 2014;

[<http://saude.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/remume-consulta-publica.pdf>]

**CONSIDERANDO** que a REMUNE é um elemento técnico que orienta a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços do SUS;

**CONSIDERANDO** que *“atualização da REMUME contempla acréscimos do número de medicamentos essenciais considerados básicos e indispensáveis nas formas farmacêuticas apropriadas e compõem uma relação de referência que servirá de base para o tratamento das doenças, sendo um avanço considerável para a melhoria da assistência farmacêutica municipal, sobretudo, servindo de subsídios para o uso racional de medicamentos e, conseqüentemente, da atenção à saúde da população”*;

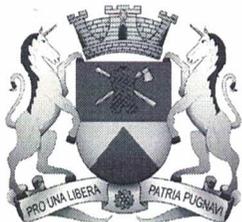
[<http://saude.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/remume-consulta-publica.pdf>]

**CONSIDERANDO** que os critérios para inclusão de medicamentos na atualização da REMUNE são:

1. Fornecimento de medicamentos eficazes, seguros e custo-efetivos, voltados para as necessidades da população;
2. Otimização da gestão administrativa e financeira, racionalizando a rotina operacional de aquisição, armazenamento e gestão de estoques;
3. Estímulo à uniformização de condutas terapêuticas;
4. Promoção do uso racional de medicamentos.

[<http://saude.sorocaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2016/01/remume-consulta-publica.pdf>]

**CONSIDERANDO** que munícipes que recorrem à internet não encontram listagem atualizada e, muitos desses, não possuem acesso à internet, ou não possuem facilidade com esta tecnologia, sendo necessário o contato telefônico como cita a legislação;



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**CONSIDERANDO** todas as implicações econômicas e financeiras ocasionadas à população em virtude da pandemia do novo coronavírus, sendo que muitos passaram a depender do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** que munícipes que antes podiam comprar passaram a recorrer às UBS para garantir a continuidade de tratamentos de saúde;

**REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1) A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais não é atualizada desde 2014?

1.1) Caso tenha passado por atualização, quando foi realizada a última?

1.2) Quando ocorrerá a próxima?

1.3) Com qual periodicidade é atualizada?

2) Por qual motivo não se encontra atualizada no site?

3) Em quais locais a lista está disponível fisicamente para consulta da população que não tem acesso à internet?

4) Qual o telefone específico para os munícipes que necessitam obter informações referentes à distribuição gratuita de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

  
**PÉRICLES RÉGIS**  
VEREADOR

**GP-RIM-0883/2020**

Sorocaba, 24 de julho de 2020

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0874/2020, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima, e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre a disponibilização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUNE) atualizada no site da Prefeitura, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria da Saúde – SES:

1. A Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) atualmente vigente é a publicada no ano de 2014.

1.1. A REMUME passou por avaliação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) no final do ano de 2019 e atualmente está em fase de finalização de atualização.

1.2. A publicação da REMUME atualizada está prevista para o segundo semestre do corrente ano.

1.3. A atualização da REMUME deve ocorrer a cada atualização da RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), que teve sua última atualização publicada em 28/11/2019 através da Portaria nº 3.047.

2. A versão contida no site é a última que foi publicada (2014).

3. Aguardamos a finalização da atualização da REMUME para impressão da lista atualizada e disponibilização nas Unidades de Saúde no município.

4. Informações referentes a distribuição gratuita de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), podem ser obtidas no número de telefone (15) 3238-2242.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**MAURÍCIO TAVARES DA MOTA**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
SOROCABA – SP